

PREGÃO (ELETRÔNICO) n° 025/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 064/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 2.400 cestas de alimentação, em caráter eventual para doação às famílias com vulnerabilidade temporária do Município, pelo período de 12 meses.

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

Em atendimento aos pedidos de esclarecimentos formulados por empresas interessadas em participar do presente certame, em consulta ao departamento requisitante e a nutricionista da Prefeitura, apresentamos as seguintes explicações:

Questionamentos:

1. No Anexo II do edital, consta que o lote 2 será destinado à ME e EPP. Com isso, caso não haja a participação das empresas enquadradas nesse ramo, a LTDA poderá lançar proposta ou o lote resultará deserto/fracassado?
2. No Anexo III do edital, consta que a entrega será no prazo máximo de 10 dias corridos, contados do recebimento do pedido, com isso:
 - a) Com que periodicidade essas entregas poderão ocorrer: diárias, semanais, quinzenais ou mensais?
 - b) Contém a apresentação de amostras?
3. No Anexo II - Minuta do Contrato, no lote 01, Item: 1Kg de macarrão espaguete sêmola de trigo, ovos e corantes naturais. Devendo conter no mínimo em suas informações nutricionais para porção de 80g: proteínas mínimo de 9g, gorduras totais/saturadas/trans: 0g; fibra alimentar mínimo 2g e sódio 0mg. Pergunta-se: Com a nova rotulagem nutricional, diversos produtos tiveram valores nutricionais na tabela. Atualmente, nenhuma marca encaixa no descrito do edital com relação ao teor de proteína e fibra alimentar (o que antes encaixava Santa Amália e Renata, por exemplo). Com nova rotulagem nutricional, a marca Renata apresenta proteína de 8,8 g e fibra alimentar de 1,6 g. Devido à atualização dos valores nutricionais, podemos considerar valores aproximados ao invés de mínimos?
4. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital,
solicitamos os seguintes esclarecimentos:
 - a) Com relação ao item Macarrão Espaguete produto componente da cesta básica o edital solicita no Anexo II-Minuta do Contrato: 01 KG de Macarrão Espaguete, sêmola de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), ovos e corantes naturais de urucum e cúrcuma. Devendo conter no mínimo em suas informações nutricionais para porção de 80g: Proteínas mínimo de 9g, Gorduras Totais 0g, Gorduras Saturadas 0g, Gorduras Trans 0g, Fibra Alimentar mínimo de 2g, Sódio 0g. Embalados em saco plástico. (Pct de 500g). PERGUNTA-SE: Informamos que após pesquisa de mercado nas marcas tradicionais (Renata, Galo, Dona Benta, Barilla, Adria, Orsi, Basilar, Knorr, etc...) as marcas que mais se aproximam ao descritivo acima contêm 8,8g de Proteínas e o edital solicita mínimo de 9g de proteínas e contém 1,6g de Fibra Alimentar e o edital solicita mínimo de 2g de Fibra Alimentar, dessa forma, poderemos considerar para este item mínimo 8,8 g de Proteínas e mínimo de 1,6g de Fibra Alimentar?
 - b) E com relação ao item Molho de tomate produto também componente da cesta básica o edital solicita no Anexo II-Minuta do Contrato: 02 sachês de molho de tomate, sachê de no mínimo 300 g. Classificação/Características gerais: molho de tomate pronto, contendo tomate, açúcar, sal, amido modificado, espessante e conservante de acordo com a legislação vigente, embalado em sachês de 300 gramas aproximadamente. Sódio máximo de 170mg na porção de 30g. Prazo mínimo de validade: 12 meses, data de fabricação: até 90 dias. PERGUNTA-SE: Informamos que após pesquisa de mercado nas marcas tradicionais (Pomarola, Salsaretti, Quero, Heinz, Stella D'oro, Predilecta, Tarantella, Fugini, Olé,

etc...) as marcas que mais se aproximam ao descritivo acima, não contém espessante em sua composição, desta forma, poderemos desconsiderar o espessante das listas de ingredientes?

5. Em análise ao edital não localizamos a periodicidade de entrega. Por esse motivo este o qual vimos questionar: Qual será a periodicidades de entrega? Diária, semanal, mensal, quinzenal, bimestral, única?

Respostas:

1. O Lote 02 é exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte. Não será possível a ofertar propostas para o item caso a empresa não esteja dentro deste enquadramento.
2. a) As entregas ocorrerão mensalmente. Caso haja excepcionalidade oficiaremos.

b) Conforme estabelecido no Anexo III – Termo de Referência, Cláusula 3. Especificações do Objeto e Requisitos da Contratação item 3.2:

Caso a contratante, constate eventual irregularidade do material entregue em relação às exigências do edital, poderá selecionar duas amostras dos produtos e encaminhá-las para análise em laboratório especializado.

3. Com relação ao item macarrão espaguete, conforme a nova rotulagem nutricional, diversos produtos tiveram alterações em seus valores nutricionais bem como na rotulagem. Podem ser considerados valores aproximados para a proteína e para as fibras.
4. a) Vide resposta do item 3.

b) Com relação ao o item do molho de tomate, o espessante pode ser desconsiderado.
5. Vide resposta do item 2-a.

Vargem Grande do Sul, 14 de maio de 2024.

Pedro Lucas Falconi
Pregoeiro